

DECRETO Nº 1.344, DE 9 DE ABRIL DE 2014

Nomeia membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 28 e 29 da Lei nº 2.363, de 9 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá-MS, para a gestão 2014/2015, com os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA

Titular

Suplente

Nilo Correa

Fabiane Ohara Ramires

Mônica Barbosa Macedo

Denize Aparecida  
Ferraz

Conselho Tutelar

Titular

Suplente

Cristiane Machado Piredda de  
Camargo

Elisangela da Silva Santa

Procuradoria Geral do  
Município

Titular

Suplente

Alberto de Medeiros Guimarães

Marcello Henrique  
Galharte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular

Suplente

Shirley Monterisi Ribeiro

Luciana Xavier Lima

Art. 2º A nomeação para a presente Comissão não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de abril de 2014

Paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ff71d033**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>